



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Gabinete da Presidência

Registro N° 1094  
Publicação: Edital Oficial  
de Macaé n° 93 Rm n° 04  
Edição de 26-11-94  
palmeira  
Norvaldo

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/94, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.532/94.

Art. 1º - Fica denominada Francisco Franco a atual Rua EV-2 no Bairro da Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE